adoção homoafetiva

Autor(res)

Administrador Kroton
Linda Crisley Pires
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS

Introdução

Este trabalho tem como tema principal a adoção homoafetiva com os desafios perante a legislação a partir da discussão sobre igualdade de direitos dos casais heterossexuais e homoafetivos, no tocante à adoção.

A adoção homoafetiva é um tema de grande relevância no âmbito do Direito Civel, uma vez que diz respeito aos direitos fundamentais dos indivíduos e às questões de família . Ainda que haja resistência por parte de alguns setores da sociedade, a adoção por casais do mesmo sexo é uma realidade em diversos países, inclusive no Brasil, e deve ser garantida como um direito fundamental.

Objetivo

O objetivo material desta redação é analisar a adoção homoafetiva à luz do Direito Civel, buscando compreender os desafios enfrentados pelos casais homoafetivos no processo de adoção, as lacunas na legislação brasileira e as possíveis soluções para garantir o direito à adoção por parte desses casais.

Material e Métodos

Para alcançar o objetivo proposto, será realizada uma pesquisa bibliográfica com base em fontes confiáveis e atualizadas, tais como livros, artigos acadêmicos e jurisprudência. Também será realizada uma análise crítica da legislação brasileira atual, bem como uma comparação com a legislação de outros países que já garantem a adoção homoafetiva. Sendo que a adoção homo afetiva já é consolidada em mais 24 pais tendo resultados positivos.

Resultados e Discussão

Apesar disso, ainda há resistência por parte de alguns setores da sociedade em relação à adoção homoafetiva, o que tem gerado conflitos e discussões acaloradas. Contudo, é preciso lembrar que o papel do Estado é garantir os direitos de todos os cidadãos, sem discriminação de qualquer tipo. Nesse sentido, é fundamental que o direito penal atue de forma efetiva na proteção desses direitos, assegurando que a adoção homoafetiva seja um direito

assegurado e respeitado por todos.
Diante da análise realizada, é possível concluir que a adoção homoafetiva é um direito fundamental que deve ser garantido a todos os indivíduos, independentemente de sua orientação sexual.

Conclusão

Embora haja resistência por parte de alguns setores da sociedade, a jurisprudência brasileira tem reconhecido esse direito, embora ainda haja lacunas na legislação. Nesse sentido, é necessário que o Direito Penal esteja atento à proteção dos direitos fundamentais, especialmente no que diz respeito à adoção por casais do mesmo sexo, garantindo o pleno exercício da cidadania e a proteção da dignidade humana.

Referências

Código Civil de 2002. Texto Comparado: Código Civil de 2002 e o Código Civil de
Constituição Federal (1988) Constituição da República Federativa do Brasil de 05
de outubro de 1988.
Brasília, DF: Senado, 1988.
http://www.anabrocanelo.com.br/publicacoes/adocao-por-casais-homossexuais-ja-e-possivel-em-cerca-de-20-paises/
ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 1.990. Brasília, DF. Dispõe
sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da
República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 de julho de 1.990, retificado em 27 de
setembro de 1990.
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Agravo de Instrumento nº.
70000640888, Relator Desembargador Antônio Carlos Stangler Pereira, julgamento em
06/04/2000). VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Vol. VI - Direito de Família. 5. ed. São Paulo:
Editora Atlas, 2005.